PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a Resolução sessão por videoconferência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 01/2020 na sua totalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fênix, 12 de Fevereiro de 2.021.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

João Cezar Dias Batista
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Senhora e Senhores Vereadores,

Em virtude do ultimo decreto municipal que permitiu reuniões acima de 10 pessoas, desde que respeitando as regras de segurança.
Devemos adotar e voltar para as sessões presenciais, onde podemos ter um melhor aproveitamento.
Assim, diante o exposto, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, a análise, discussão e aprovação do presente Projeto de Resolução, em regime de urgência, para que possamos voltar para a sessão presencial.

Câmara Municipal de Fênix, 12 de Fevereiro de 2021.